

LEI Nº 5.262, DE 17 DE JULHO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
2081-Manutenção do Programa SIASUS	
33.90.30-Material de Consumo-(274).....	R\$ 2.000,00
2081-Manutenção do Programa SIASUS	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(275).....	R\$ 3.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
02-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2089-Manutenção das ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(322).....	R\$ 3.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2100-Proteção Social Básica ao Idoso	
33.90.30-Material de Consumo-(346).....	R\$ 139,20
2100-Proteção Social Básica ao Idoso	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(348).....	R\$ 745,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
02-FMMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
2124-Manutenção do FMMA	
31.90.11-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil-(428).....	R\$ 11.009,00
10-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
01-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
2142-Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos	
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(483).....	R\$ 38.477,51
1075-Implantação de Frentes Emergenciais de Trabalho	
33.90.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física-(497).....	R\$ 38.760,00
TOTAL.....	R\$ 97.130,71

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2151-Incentivo ao Universitário	

33.50.43-Subvenções Sociais-(111).....R\$ 6.800,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
2059-Conservação de Ruas e Avenidas
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(221).....R\$ 20.400,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
2081-Manutenção do Programa SIASUS
33.71.41-Contribuições para manutenção dos Consórcios-(273).....R\$ 5.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
02-FMS –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2089-Manutenção das ASPs – Ações de Serviços Públicos de Saúde
33.90.30-Material de Consumo-(319).....R\$ 3.000,00
2090- Manutenção dos Postos de Saúde Municipal
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(325).....R\$ 4.080,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2095-Manutenção da Gestão do Depart.Municipal de Assistência Social
33.90.30-Material de Consumo-(340).....R\$ 139,20
2095-Manutenção da Gestão do Depart.Municipal de Assistência Social
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(342).....R\$ 745,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
2112- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico
33.90.30-Material de Consumo-(396).....R\$ 680,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
1053-Implantação de Serviços Técnicos e Convênios
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(424).....R\$ 4.000,00
2123-Desenvolvimento de Atividade de Educação Ambiental
33.90.30-Material de Consumo-(425).....R\$ 1.000,00
2123-Desenvolvimento de Atividade de Educação Ambiental
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(426).....R\$ 1.500,00
2124-Manutenção do FMMA
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(429).....R\$ 200,00
2124-Manutenção do FMMA
33.90.30-Material de Consumo-(430).....R\$ 459,00
2124-Manutenção do FMMA
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção-(431).....R\$ 300,00
2124-Manutenção do FMMA
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(432).....R\$ 550,00
2125-Manutenção de Fiscalização de Áreas de Mineração
33.90.30-Material de Consumo-(435).....R\$ 2.000,00
2125-Manutenção de Fiscalização de Áreas de Mineração
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(436).....R\$ 1.000,00
10-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
01-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
2142-Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(485).....R\$ 2.000,00
2142-Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos
33.90.30-Material de Consumo-(486).....R\$ 1.000,00

2142-Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos	
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção-(487).....	R\$ 500,00
2146-Manutenção do Programa Escola de Fábrica	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(502).....	R\$ 4.733,21
1077-Aquisição de Lotes Urbanizados	
44.90.61-Aquisição de Imóveis-(505).....	R\$ 20.000,00
1079-Melhorias Habitacionais	
44.90.51-Obras e Instalações-(510).....	R\$ 15.000,00
2309-Manutenção do Centro de Inclusão Digital	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(538).....	R\$ 610,00
2142-Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento e Captação de Recursos	
33.50.43-Subvenções Sociais-(545).....	R\$ 1.434,30
TOTAL.....	R\$ 97.130,71

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de julho de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
 Secretário de Administração